



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 47 /2022

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que seja realizado um estudo sobre a possibilidade da prefeitura doar itens para o café da manhã para crianças carentes de escolas estaduais.

O presente pedido se justifica, pois há muitas crianças em situação de vulnerabilidade social e que essas doações lhes seriam de grande valia.

Poder Legislativo Municipal em 21 de março de 2022.

PAUTA 56.  
21/03/2022  
GUSTAVO D'AOU  
Vereador Presidente

*Brenazi*  
Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 529/2022  
Data: 21/03/2022 - Horário: 14:27  
Legislativo